



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 242 /2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: **Informações referentes a implantação de protocolos/mecanismos que objetivam prevenir a ocorrência de erros de diagnóstico médico no município de Jaguariúna.**

1. Na rede municipal de saúde ou no Hospital Municipal, periodicamente, há algum setor ou pessoa responsável por fazer tecnicamente a oitiva de pacientes aleatórios e confrontando as informações constantes nos respectivos prontuários médicos, a fim de prevenir a ocorrência de erros de diagnóstico? Justificar detalhadamente.
2. Descrever e enviar cópias de documentos que comprovam a realização das atualizações, treinamentos e capacitações sobre protocolos/notas técnicas atinentes ao tema erro de diagnóstico, preconizados pelo Ministério da Saúde, desde 01 de janeiro de 2021 até a presente data.
3. Enviar lista com os nomes de todos os profissionais que participaram destas atualizações, treinamentos e capacitações sobre protocolos/notas técnicas atinentes ao tema erro de diagnóstico, preconizados pelo Ministério da Saúde, discriminando cada uma delas e os respectivos profissionais participantes, desde 01 de janeiro de 2021 até a presente data.
4. Enviar exaurientemente todas as Leis, normas, decretos, protocolos, notas técnicas e congêneres que regulamenta e diz respeito a prevenção de ocorrência de erro de diagnóstico e que são aplicáveis a rede municipal de saúde.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO:** a oitiva de diversos pacientes/usuários do sistema público de saúde de Jaguariúna, é claramente observado que podem estar ocorrendo de eventuais erros de diagnóstico em percentual rejeitável.

**CONSIDERANDO:** o erro de diagnóstico produz agravamentos de moléstias e graves quadros clínicos que podem vitimar os pacientes, até ao ponto do óbito, além de onerar ainda mais cofres públicos por serem obrigados a fazerem tratamentos mais complexos e demorados, em razão de um diagnóstico impreciso ou displicente.

**CONSIDERANDO:** o Programa Nacional de Segurança do Paciente, que propõe um conjunto de medidas para prevenir e reduzir a ocorrência de incidentes nos serviços de saúde – eventos ou circunstâncias que poderiam resultar ou resultaram em dano desnecessário para o paciente.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 02 de setembro de 2022.

**a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – União Brasil**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de setembro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**